CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARAES

PROJETO DE LEI Nº 266/2025

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, Estado do Pará, o arraial Arrocha o Nó, realizada no Núcleo São Felix.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Marabá, o arraial "Arrocha o Nó", no Núcleo São Félix.

Artigo 2º O Arraial "Arrocha o Nó" é reconhecido como uma manifestação cultural tradicional do povo marabaense, que ocorre anualmente, promovendo alegria, integração social, valorização da cultura popular, estímulo à economia local e oferta de lazer à população.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 17 de novembro de 2025.

CLAUDEAN PEREIRA GUIMARAES:75020599204

Assinado de forma digital por CLAUDEAN PEREIRA GUIMARAES:75020599204
Dados: 2025.11.17 14:00:39 -03'00'

Claudean Pereira Guimaraes (Dean Guimarães)
Vereador

VEREADOR DEAN GUIMARAES

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete. 16
Email: vereadordeanguimaraes@gmail.com Telefone: (94) 99255-1414

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARAES

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir oficialmente o Arraial “Arrocha o Nó”, realizado no Núcleo São Félix, como parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá, assegurando sua realização anual, sua organização e a devida visibilidade institucional.

O Arraial “Arrocha o Nó” resgata uma tradição que marcou a cultura do bairro São Félix Pioneiro. Por muitos anos, a quadrilha junina que levava o mesmo nome reuniu moradores, famílias e jovens, fortalecendo o sentimento de pertencimento e consolidando-se como uma das manifestações culturais mais queridas da comunidade. Com o falecimento de um de seus principais líderes, as atividades foram interrompidas, deixando uma lacuna no calendário cultural local.

Hoje, o Núcleo São Félix, composto por dois residenciais de habitação popular e dois loteamentos, carece de eventos que promovam lazer, integração social e valorização da memória comunitária. A retomada e institucionalização do Arraial representam não apenas o resgate histórico de uma tradição, mas também uma justa homenagem a todos que dedicaram tempo e paixão para manter viva a cultura junina no bairro.

A realização anual do Arraial contribuirá para:

- Valorizar as tradições juninas e fortalecer a identidade cultural do bairro;
- Promover a integração social e o espírito comunitário;
- Estimular o comércio local e gerar oportunidades para artistas, empreendedores e trabalhadores informais;
- Incentivar o turismo cultural e movimentar a economia do município;
- Garantir lazer e entretenimento à população.

Ao incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Prefeitura poderá atuar diretamente no planejamento, apoio logístico, estruturação e divulgação, assegurando que o Arraial “Arrocha o Nó” se consolide como um evento anual de grande relevância cultural e social para Marabá.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante passo para o fortalecimento das tradições juninas, a preservação da memória popular e o incentivo ao desenvolvimento cultural e econômico da nossa cidade.

Plenário Tiago Koch, 17 de novembro de 2025.

CLAUDEAN PEREIRA GUIMARAES:75020599204

Assinado de forma digital por CLAUDEAN PEREIRA GUIMARAES:75020599204
Dados: 2025.11.17 14:00:52 -03'00'

Claudean Pereira Guimaraes (Dean Guimarães)
Vereador

VEREADOR DEAN GUIMARAES

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete. 16
Email: vereadordeanguimaraes@gmail.com Telefone: (94) 99255-1414